



**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Coordenadoria de Gestão Educacional Núcleo de Educação Escolar Indígena**

**ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Implantação do Programa de Formação de Professores Indígenas do Município de Manaus**

**RELATORA: Janilce Negreiros Ferreira**

**PARECER N. 003/CME/2008**

**APROVADO EM 10/04/2008**

**PROCESSO N. 029/CME/2007**

## **I – RELATÓRIO**

A SEMED por meio da Coordenadoria de Gestão Educacional – Núcleo de Educação Escolar Indígena submeteu à apreciação deste Conselho Municipal de Educação o Processo de Nº 029/CME/2007, que solicita autorização para a Implantação do Programa de formação de Professores Indígenas do Município de Manaus.

## **II – PARECER**

Analisamos a referida solicitação e sugerimos que os itens abaixo sejam esclarecidos ou levados em consideração no corpo do Projeto:

1. Especificar se todos os professores selecionados farão o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;
2. Destacar a carga horária destinada ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio separadamente, contemplando a carga mínima para cada nível de ensino e os seus componentes curriculares obrigatórios de acordo com a base nacional;
3. Explicar como será a operacionalizado as 440 horas de estágio supervisionado;
4. Identificar no cronograma de atividades o início e o término de cada módulo, dando a possibilidade de visualizar o calendário letivo de cada módulo;
5. Estabelecer convenio com a SEDUC por meio do Centro de Formação Padre José de Anchieta para reconhecimento da certificação de Nível Médio dos Professores;



Diante do exposto, sugerimos que o projeto seja encaminhado ao Conselho Estadual de Educação do Amazonas, por se tratar de formação em ensino médio profissionalizante, assim, este é o parecer.

### **III – VOTO DA RELATORA**

A relatora vota nos termos do Parecer.

Manaus, 10 de abril de 2008

**JANILCE NEGREIROS FERREIRA**  
Conselheira Relatora

### **IV – DECISÃO DA PLENÁRIA**

A Plenária do Conselho Municipal de Educação, reunida extraordinariamente nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto da Relatora.

MADALENA ALVES DE FARIAS  
*Conselheira*

MEIRE VIEIRA VERAS  
*Conselheira*

ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO  
*Conselheira*

MARIA DAS GRAÇAS SANTANA BARROS  
*Conselheira*

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em Manaus, 10 de abril de 2008.

**MEIRE VIEIRA VERAS**  
Vice-Presidente do CME/Manaus